



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.024/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: A contratação de 06 assinaturas anuais de empresa especializada na prestação de serviços de ferramenta de pesquisas de mercado e comparações de preços praticados pela administração pública, mediante assinatura anual da licença do "Banco de preços" – Período de doze meses.

EMPRESA CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, com sede na R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen, sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 2.024/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Daniela Soares, Prefeita, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita